DECRETO Nº. 10.216/2019

NOMEIA EQUIPE TÉCNICA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.426/2014 – Dispõe sobre a obrigatoriedade da prévia inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal no âmbito do Município de Marechal Floriano/ES e dá outras providências;

- **CONSIDERANDO** o Decreto Normativo n° 067/2014, que regulamenta a Lei Municipal nº. 1.426/2014;

- **CONSIDERANDO** o OF: SEMAG Nº. 020/2019, protocolado sob o nº. 006744/2019, em 18.07.2019;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia Equipe técnica de inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal no âmbito do Município de Marechal Floriano/ES:

I – Chefe do setor – Secretário Municipal de Agricultura – Sergio Stein;

II – Setor de documentação e controle representado por Edjanni Aparecida Stein Busato Krohlling;

III – Equipe técnica – Médico Veterinário – Filipe Gaspari Nascimento e o Técnico Agropecuário – Valter Germano Littig.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.057/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 23 de julho de 2019.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal